



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 30/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO PARA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFAL 2016.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

SEXTA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam público que estão CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo de Transferência Externa UFAL 2016.1, regido pelo Edital nº 15/2016 – DRCA/UFAL, para **CONFIRMAR SUA MATRÍCULA**. Os candidatos classificados encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital de Convocação.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A confirmação de matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 15/2016 - DRCA/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Processo Seletivo de Transferência Externa UFAL 2016.1.
- 1.2 Para realizar a Confirmação de Matrícula, o aluno deverá apresentar-se nos dias, horários e locais previstos no item **2** deste Edital, **munido de documento de identificação oficial com foto, e assinar a Ata de Confirmação de Matrícula**, concluindo assim os procedimentos para a efetivação da sua matrícula.
- 1.3 A assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverá ser realizada pelo próprio aluno.
 - 1.3.1 A assinatura de que trata o subitem 1.3 acima poderá ser realizada também por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
 - 1.3.2 A procuração mencionada no subitem 1.3.1 será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de Matrícula do candidato.
 - 1.3.3 Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato, por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 1.4 O **procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório e caso o aluno não efetue no prazo previsto neste Edital será eliminado do Processo Seletivo** nos termos do subitem 7.1, alínea “e” do Edital nº 15/2016 – DRCA/UFAL, podendo ser convocado o próximo candidato aprovado.

2 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A ASSINATURA DA ATA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos convocados para a assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro a seguir.

Campus/Unidade	Cursos	Datas e horários	Local de Assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula
Campus A. C. Simões (Maceió)	Direito - Matutino	06 e 07/10/2016 9h às 12h e 14h às 17h	Campus A.C. Simões Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins– Maceió/AL.

Maceió – AL, 04 de outubro de 2016.

Josilan Paulino Barbosa
Diretor Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Profª. Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA



Curso: 22 - DIREITO - CAMPUS A.C.SIMÕES/SEDE - BACH - MATUTINO - ENEM

CLASSIFICADOS - 6ª CHAMADA

Inscrição	Nome-Identidade	Nota	Clas	Situação
0001233281	BARBARA DE MENDONCA MALTA-30041961 - SSP-AL	490,83	5	CLASSIFICADO*8

*8:Processo Judicial nº 0803406-17.2016.4.05.8000.